



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.

“Reconhece de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões – SIM”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

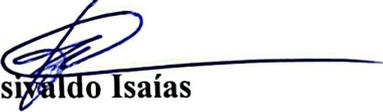
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões - SIM, CNPJ Nº 31.371.058/0001-75, com sede e foro na Cidade de Capitão Gervásio Oliveira - PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

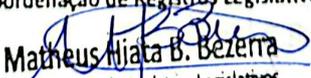
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 22 de maio de 2025.


Dep. Gessivaldo Isaías
Republicanos

RECEBIDO EM:

05 / 06 / 25

Coordenação de Registros Legislativos


Matheus Miata B. Bezerra

Coordenador de Registros Legislativos

Matrícula: 22539

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social Serviço Integral de Missões – SIM, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 31.371.058/0001-75, com sede no município de Capitão Gervásio Oliveira, no Estado do Piauí.

A declaração de utilidade pública é um importante reconhecimento institucional que possibilita à entidade o acesso a convênios, parcerias e benefícios previstos na legislação, ampliando assim sua capacidade de atuação em prol da sociedade.

O Instituto SIM desenvolve um trabalho de grande relevância social e comunitária, prestando assistência a crianças, idosos, pessoas com deficiência e populações em situação de vulnerabilidade, por meio de ações voltadas ao desenvolvimento humano, à promoção da cidadania, dos direitos sociais, da educação e da saúde.

Entre suas principais atividades, destacam-se:

- A oferta de assistência social de caráter beneficente;
- O apoio à educação, capacitação profissional e integração ao mercado de trabalho;
- A promoção do desenvolvimento econômico, do combate à pobreza e da inclusão social;
- A orientação emocional e psicológica;
- A realização de projetos de responsabilidade socioambiental, educação ambiental, cidadania, cultura, esporte e lazer;



- O estímulo ao voluntariado, ao cooperativismo e ao associativismo;
- A mobilização comunitária para a defesa de direitos e o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis;
- A atuação em ações de comunicação comunitária, construção de moradias e segurança alimentar;
- A promoção dos direitos da mulher, da criança, da pessoa idosa e de outros grupos sociais vulneráveis.

Com um escopo de ações amplo e comprometido com os princípios da solidariedade, justiça social e dignidade humana, o Instituto Serviço Integral de Missões – SIM vem transformando vidas e promovendo desenvolvimento em comunidades carentes do Estado do Piauí, especialmente na região de Capitão Gervásio Oliveira.

Diante disso, é justo e necessário que o Poder Público reconheça a importância desse trabalho, conferindo à entidade o título de Utilidade Pública Estadual, o que contribuirá para o fortalecimento e expansão de suas atividades em benefício da população piauiense.

Assim, contando com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 22 de maio de 2025.

Dep. Gessivaldo Isaías
Republicanos